LEI Nº 3653, DE 08 DE ABRIL DE 2013

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS NO BAIRRO BARRA DO SAHY.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO APROVOU E NOS TERMOS DO § 7º DO ARTIGO 33 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º As ruas localizadas no bairro Barra do Sahy, distrito de Santa Cruz, neste Município de Aracruz, passam a denominar-se:

Rua Um - Rua Charles Matos
Rua Dois - Rua João Antunes Filho
Rua Três - Rua Gerson da Silva Mattos
Rua Quatro - Rua Estevão Ribeiro de Mattos
Avenida Cinco - Avenida Idalvo Monte-Belo

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 08 de abril de 2013.

ERICK CABRAL MUSSO
Presidente da Câmara

Este arquivo não substitui o original publicado e arquivado na Câmara Municipal de Aracruz